



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO Nº: _____
DE _____ HORAS.
AS _____
Secretaria Geral

Exmo.Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO	
Votação:	_____
Data:	_____
	_____ Presidente

REQUER QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE, JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO PEDRO, QUE O PAGAMENTO DA TAXA DE ÁGUA COBRADA DAS FAMÍLIAS VOLTE A SER COBRADA NA SUBPREFEITURA DO DISTRITO E NÃO MAIS NA SECRETARIA DA FAZENDA.

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo- firmada, **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**, vereadora do Partido dos Trabalhadores – PT, vem a presença de Vossa Excelência **REQUERER** que, após obedecidos os trâmites regimentais, esta Casa Legislativa encaminhe ofício ao Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO LUNELLI**, para que viabilize, junto ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, **JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO PEDRO, QUE O PAGAMENTO DA TAXA DE ÁGUA COBRADA DAS FAMÍLIAS VOLTE A SER COBRADA NA SUBPREFEITURA DO DISTRITO E NÃO MAIS NA SECRETARIA DA FAZENDA.**

A presente proposição tem objetivo de respaldar o pedido dos moradores do Distrito de São Pedro, tendo em vista que com a mudança do local para o pagamento da taxa de água que antes era no distrito agora possui a ser na Secretaria da Fazenda veio a dificultar a vinda dos moradores até o local, o que está acarretando muitas vezes o atraso de alguns meses no pagamento das taxas.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e nove.


Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**

PT